

PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 72, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

As orientações da PROAD/IFPR por meio do Ofício nº 1/2020/PROAD/REITORIA/IFPR, acerca do Processo 23411.019140/2019-33 que trata sobre a formação de comissão para elaboração do fluxo para recebimento e controle de reagentes químicos controlados pela Polícia Federal.

RESOLVE:

Art. 1 Designar Comissão para atuar no controle dos mapas e demais operações necessárias à aquisição, inclusão, utilização, exclusão e demais justificativas cabíveis à utilização de reagentes químicos controlados pela Polícia Federal por meio do sistema SIPROQUIM (Sistema de Cadastro de Produtos Químicos) a serem adquiridos pelo IFPR – Campus Campo Largo para atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, composta pelos seguintes servidores/as:

| SERVIDOR/A | SIAPE | CPF | FUNÇÃO – SIPROQUIM |
|-------------------------------|---------|----------------|-----------------------------------|
| ELIANE SIQUEIRA RAZZOTO | 1546863 | 269.445.528-09 | Responsável Técnico pela unidade. |
| ANDRE CHUDRIK | 2108395 | 040.672.349-45 | Compras/Aquisição |
| ADRIANA COUTO PEREIRA | 1802959 | 292.903.648-66 | Docente/utilização |
| ANTONIO BRANDÃO CAMPOS DO MAR | 1920435 | 045.861.569-29 | Docente/utilização |
| JOÃO CLÁUDIO MADUREIRA | 0393630 | 443.559.550-87 | Docente/utilização |
| VILMAR MULLER JUNIOR | 3160784 | 063.702.249-10 | TAE/utilização |

Art. 2º Os respectivos servidores deverão efetuar o seu cadastro pessoal no sistema SIPROQUIM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 02/08/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1871723** e o código CRC



9BC07BB4.

Referência: Processo nº 23411.019140/2019-33

SEI nº 1871723

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO
Rua Engenheiro Tourinho, 829, Campo Largo - PR | CEP CEP 83607-140 - Brasil